



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES**

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR(A)VOLUNTÁRIO(A) 01/2025

O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a Lei 9.608/1998, o Decreto Federal 9.906/2019 e a Resolução CONSEPE UFPB nº 34/2020, assim como a deliberação do colegiado departamental, formaliza Chamada Pública para professor(a) voluntário(a) na área de conhecimento “Língua Francesa”, mediante as condições adiante estabelecidas.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1-A presente chamada pública trata de processo seletivo para professor(a) voluntário(a) para o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para preenchimento de 01 vaga para professor(a) voluntário(a) na área de “Língua Francesa”.

1.1- A definição para trabalho voluntário compreendida na presente chamada fundamenta-se na Resolução nº 34/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB.

1.2- Para fins de credenciamento como professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, o(a) candidato(a) deverá, obedecendo às exigências da Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB, ser aprovado(a) no processo seletivo regido por esta Chamada Pública.

1.3- O processo seletivo ficará sob responsabilidade de uma Comissão Avaliadora composta por 03 membros titulares e 01 membro suplente, todos(as) professores(as) efetivos(as) do quadro do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas e pelo menos um dos quais devendo atuar no Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais (InELC) e/ou no Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1.4- A vaga de professor(a) voluntário(a) de que trata esta Chamada Pública é exclusiva para professor(a) que tenha título de doutorado em Letras -Língua Francesa, ou Letras – Estudos Linguísticos, ou Letras-Estudos da Linguagem.

1.5- Será ofertada 01 (uma) vaga de docente voluntário para auxiliar e/ou apoiar as atividades relacionadas à língua francesa de projetos institucionais de pesquisa e extensão do DLEM e do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais (InELC) e do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1.6- Considerando a existência de apenas 01 (uma) vaga de professor(a) voluntário(a) nesta Chamada Pública, não se prevê reserva de vagas para cotas.

1.7- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2- DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1- São requisitos para participação no processo seletivo estabelecido pela presente Chamada Pública:

- a) Possuir Graduação em Letras Francês, ou Letras Português-Francês, com Doutorado em Letras - Língua Francesa, ou Letras – Estudos Linguísticos, ou Letras – Estudos da Linguagem.
- b) Comprovar, no mínimo, 10 anos de docência no ensino superior em curso de Graduação em Letras-Francês ou em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais em universidade pública.
- c) Comprovar experiência na coordenação de projetos institucionais e/ou programas institucionais relacionados à língua francesa.
- d) Atender às exigências contidas nesta Chamada Pública e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB.

2.2- Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que obtidos em curso ministrado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira e devidamente revalidado por instituição de ensino superior brasileira, nos termos das normas vigentes.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições acontecerão do dia **24/02/2025** ao dia **28/02/2025**, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM/UFPB), dlem@cchla.ufpb.br endereçado à Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

3.2- Na inscrição eletrônica, o/a candidato(a) deverá anexar, **dentro do prazo de inscrições**, cópia simples em formato PDF de todos os documentos exigidos para inscrição, sob pena de indeferimento:

- a) O assunto do e-mail com a solicitação de inscrição deverá ser : “Inscrição Seleção Professor Voluntário”.

3.3- A responsabilidade técnica da inscrição será do(a) candidato(a), não se

responsabilizando o DLEM/UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos, indisponibilidade de internet ou outras ocorrências que impeçam a realização da inscrição.

3.4- No ato da solicitação, o/a candidato(a) deverá apresentar preenchidos: o **formulário de requerimento** e o **termo de aceite da Chamada Pública** – conforme consta, respectivamente, nos Anexos I e II deste documento. Além disso, deverá anexar, **em arquivos separados e no formato PDF**, os seguintes documentos:

I. Cópia de RG (ou equivalente) e CPF, no caso de estrangeiro, Cópia do Passaporte Válido e do Registro Nacional de Estrangeiro;

II. Comprovante de Residência;

III. Currículo Lattes com comprovação da produção científica dos últimos cinco anos;

IV. Cópia simples dos diplomas de graduação e pós-graduação;

V. Plano de trabalho específico que contenha as atividades para, pelo menos, um semestre letivo;

VI. Declaração de disponibilidade de tempo de no mínimo 01 (um) semestre.

3.5- A organização da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.6- O não atendimento às exigências contidas nos itens 2.1, 2.2 e 3.4 desta Chamada Pública implicará no indeferimento liminar, pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, da solicitação de inscrição no Processo Seletivo.

3.7- A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) implica:

a) Comprometimento de auxiliar e/ou apoiar as atividades relacionadas à língua francesa de projetos institucionais de pesquisa e extensão do DLEM, do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais (InELC) e do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), caso seja aprovado(a) no processo seletivo;

b) Adequação aos horários estabelecidos pela direção do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais (InELC) e pela coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF);

c) Conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o/a candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.8- A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no Processo Seletivo regulado por esta Chamada Pública.

3.9 Caberá à chefia departamental decidir sobre a homologação das inscrições com base na documentação apresentada, e conforme cronograma constante neste Edital.

3.10- As inscrições homologadas serão publicadas no site <https://www.cchla.ufpb.br/dlem> do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, conforme cronograma anexado à presente Chamada Pública.

3.11- Indeferido liminarmente o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo de 01 dia útil, junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, exclusivamente via e-mail dlem@cchla.ufpb.br, em cujo assunto deverá

constar: Recurso ao Indeferimento da Inscrição

3.12- O resultado da avaliação dos recursos apresentados contra o indeferimento de inscrição será também publicado no endereço eletrônico <https://www.cchla.ufpb.br/dlem>

04 DA SELEÇÃO

4.1- As candidaturas submetidas a esta Chamada Pública serão analisadas por uma Comissão Avaliadora constituída especificamente para este fim, sendo composta por três membros efetivos e um membro suplente, todos(as) docentes efetivos do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da UFPB e pelo menos um dos quais devendo atuar no InELC e/ou no IsF.

4.2- A Comissão Avaliadora será designada mediante Portaria da Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, expedida após a divulgação da lista de solicitações de inscrições e será publicada no site <https://www.cchla.ufpb.br/dlem> seguindo cronograma previsto nesta Chamada Pública.

4.3- A Comissão Avaliadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos(as) candidatos(as), dentro dos limites estabelecidos nesta Chamada Pública.

4.4- Não poderão compor Comissão Avaliadora, professores(as) enquadrados(as) em uma ou mais das seguintes situações:

- I- Cônjuge de candidato(a), embora separado(a) judicialmente ou divorciado(a), ou companheiro(a);
- II- Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III- Sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional;
- IV- Orientador(a), ex-orientador(a), co-orientador(a) ou ex-co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a);
- V- Integrante de grupo ou projeto de pesquisa, ou coautor(a) de publicações com algum(a) dos(as) candidatos(as).

4.5 A seleção constará de 2 (duas) etapas: 1) Avaliação do Plano de Trabalho (eliminatória) e 2) Avaliação do Currículo (classificatória).

4.5.1 Avaliação do Currículo - será utilizada a tabela de pontos constante no Anexo III da Resolução nº 74/2013, considerando-se somente a produção dos últimos 5 (cinco) anos para os itens das Seções II, III e IV do referido barema, tendo como base a data de publicação desta Chamada Pública. A tabela de pontos deverá obrigatoriamente ser preenchida pelo/a candidato/a.

4.5.2 Plano de trabalho - A avaliação do Plano de Trabalho receberá nota de 0 (zero) a 100 (cem) e seguirá os seguintes critérios:

- I - Qualidade das ações previstas no Plano e a serem desenvolvidas pelo/a candidato/a, levando em consideração o potencial apoio para o fortalecimento e representatividade da Língua Francesa em projetos institucionais da UFPB: de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos;

II - Exequibilidade do Plano de Trabalho, bem como sua compatibilidade com a esfera à qual estará vinculado (Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/UFPB): de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

4.6 Só serão avaliadas as propostas previamente homologadas pela Chefia Departamental, conforme item 3.9 deste Edital.

4.7- A nota final de cada candidato(a) a este processo seletivo será a média simples das notas obtidas na Avaliação de Títulos, na Avaliação do Plano de Trabalho.

4.8- No caso de empate na contagem, após a média final entre a Avaliação de Títulos, a Avaliação do Plano de Trabalho, será levado em consideração, para o desempate, o critério da maior idade.

4.9- O resultado do processo seletivo será divulgado no portal eletrônico do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - <https://www.cchla.ufpb.br/dlem> - conforme cronograma publicado nesta Chamada Pública.

4.10- Serão aceitos recursos até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Seleção. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas exclusivamente via e-mail: dlem@cchla.ufpb.br No assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Resultado.

4.11- Após publicação do resultado final, havendo desistência expressa por parte do(a) candidato(a) classificado(a), ficará habilitado(a) o/a candidato(a) de classificação imediatamente posterior.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- O/s candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste Processo Seletivo para Professor(a) Voluntário(a) fica ciente de que desenvolverá suas atividades de acordo com as necessidades dos projetos e programas indicados no item 1.5.

5.2- Em caso de dúvida, é facultado à Comissão de Avaliação solicitar ao/a candidato(a) os originais da documentação anexada como comprovante de seu currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE.

5.3- O/A candidato(a) que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído(a) do processo, a qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

5.4- Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o descumprimento dos prazos.

5.5- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de publicações de editais, informações, avisos e congêneres, atinentes a esta Chamada Pública, no site do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

5.6- O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas não está obrigado a convocar

outros(as) candidatos(as) que estejam classificados(as) fora da vaga existente.

5.7- O cronograma das etapas do Processo Seletivo para Professores(as) Voluntários(as) encontra-se disponível no Anexo III desta Chamada Pública.

5.8- Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Maria Aparecida de Oliveira
Chefe do DLEM



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITALMENTE		
SENHOR(A) PROFESSOR(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Profissão:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	CPF:	Nº do título de eleitor:
Telefones para contato com DDD:		E-mail:
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador:		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
vem, perante Vossa Senhoria, requerer inscrição na Chamada Pública do DLEM - CCHLA nº 001/2025, conforme especificações a seguir:		
Departamento responsável: DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS		Área do conhecimento para a qual deseja se inscrever: LÍNGUA FRANCESA
		Portador de deficiência: () sim – não ()
Declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem a Chamada Pública, notadamente as constantes na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB. Nestes termos, peço deferimento.		
local e data	assinatura do candidato ou procurador	



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**

**ANEXO II
TERMO DE ACEITE DA CHAMADA PÚBLICA**

Eu, _____, portador de RG nº _____ e de CPF nº _____, declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2025, referente ao processo seletivo para professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I. Declaro ainda ter plena ciência do exposto na referida Chamada Pública que regulamenta este Processo Seletivo e que atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de inscrição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo da seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

ANEXO III
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	18/02/2025
Período de Inscrições	24 a 28/02/2025
Divulgação das Inscrições homologadas	06/03/2025
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	07/03/2025
Divulgação de inscrições pós recursos	10/03/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as)	11/03/2025
Divulgação de resultado preliminar	12/03/2025
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	13/03/2025
Divulgação do resultado final	14/03/2025

Observação: estas datas poderão sofrer alterações a depender do número de inscritos.